



PUBLICADO EM 13/06/2017  
Barbara Thieely Clementino Pugas  
Procuradora do Município  
Dec. 002/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Procuradoria-Geral do Município**

**DECRETO Nº590, DE 13 DE JUNHO 2017.**

**“Define Calendário de Feriado Religioso Municipal e Ponto Facultativo.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a data de **Corpus Christi** é celebrada anualmente **60 dias depois da Páscoa**, sempre na quinta-feira seguinte ao Domingo da Santíssima Trindade;

**CONSIDERANDO** o **Corpus Christi** é uma das festas mais importantes para o cenário religioso nacional, pois celebra o mistério da eucaristia, ou seja, o sacramento do sangue e corpo de Jesus Cristo, e;

**CONSIDERANDO** ainda a Necessidade de alteração da plataforma do Sistema Megasoft para melhor atender as necessidades da administração pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica definido, em âmbito municipal, o calendário do feriado **Corpus Christi** e ponto facultativo, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:


DATA	COMEMORAÇÃO	JUSTIFICATIVA
15/06/2017	<b>Corpus Christi</b>	Feriado Municipal
16/06/2017	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

**Art.2º.** Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 13 de Junho de 2017.

  
JOAQUIM MAIA  
Prefeito Municipal

  
OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO  
Procurador Geral do Município

Barbara Thieely Clementino Pugas  
Procuradora do Município  
Dec. 002/2017

Av. Murilo Braga, nº. 1.887, fone: (63) 3363-6000, CEP: 77.500-000, centro,  
Porto Nacional - TO